



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 682/2022 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande - RS, 28 de Setembro de 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 68/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e a empresa TRANSFORT Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000439/2021-62 e no Contrato nº 68/2021 firmado em 17 de dezembro de 2021 com a empresa TRANSFORT Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.916/0001-28, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2022, com início de vigência em 01/01/2022, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 18.897/2022, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2022, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 28 de setembro de 2022, data de sua assinatura, até 17 de dezembro de 2022, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 03 de janeiro de 2022, data de início da execução contratual.

3. **Valores:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 57.251,25 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) e o valor global anual será de R\$ 687.015,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinze reais).

3.1 Os valores retroativos relativos ao período de 03/01/2022 a 31/08/2022 totalizam o montante de R\$ 37.509,75 (trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de setembro/2022 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2022NE000013.

5. **Da Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Da Publicação:** O CONTRATANTE adotará as providências para publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União, dentro do devido prazo legal.

7. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Ordenador de despesas

Campus Rio Grande do IFRS

Portaria nº 158/2020

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:43)

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS RIO GRANDE

Matrícula: 408969

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **682**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **81cfcddfef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 687/2022 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande - RS, 29 de Setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Termo de Retificação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 68/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e a empresa TRANSFORT Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade nº 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000439/2021-62 e no Contrato nº 68/2021 firmado em 17 de dezembro de 2021 com a empresa TRANSFORT Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.916/0001-28, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra a retificação do Termo de Apostilamento nº 01/2022:

1. **Objeto:** O presente visa retificar a data de término da vigência do Termo de Apostilamento nº 01/2022, indicada no *caput* da Cláusula nº 2 do referido.

1.1. O *caput* da Cláusula nº 2 do Termo de Apostilamento nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 28 de setembro de 2022, data de sua assinatura, até 20 de dezembro de 2022, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 03 de janeiro de 2022, data de início da execução contratual.

2. **Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2021 e do Primeiro Termo de Apostilamento que não tenham sido modificadas pelo presente Termo.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Ordenador de despesas

Campus Rio Grande do IFRS

Portaria nº 158/2020

(Assinado digitalmente em 01/10/2022 07:57)
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS RIO GRANDE
Matrícula: 408969

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/>
informando seu número: **687**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de
verificação: **be3b60ea40**